



DECRETO Nº 3295 /2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme homologação em 27/11/2019, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO A TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professora de 1º ao 5º ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de MAIO de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – JOYCE PINHEIRO DE SOUZA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 3295 /2021, editado em 10 /05/2021, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 10 /05/2021 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 10 /05/2021, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 10 de MAIO de 2021.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração